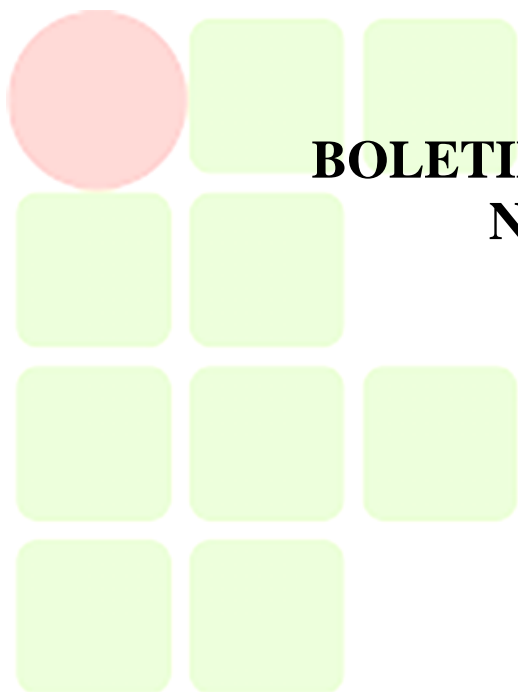




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12/2022

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
VICTOR GODOY VEIGA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
TOMÁS DIAS SANT'ANA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ELSON ALVES DE MOURA

CHEFIA DE GABINETE
ANTONIA SARAIVA ARAÚJO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REMO LIMA CUNHA

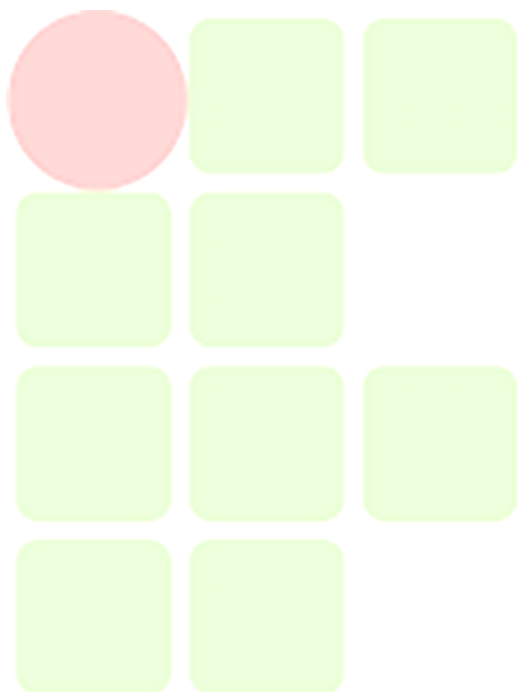
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

SUMÁRIO

Portarias <i>Campus Tefé</i>	4
Ordem de Serviço <i>Campus Tefé</i>	22



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 151/GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR**, a Comissão de Formatura para o ano de 2022. A comissão será responsável pela realização da Formatura dos estudantes do IFAM – Campus Tefé, conforme quadro abaixo:

Servidor	Função na Comissão
Oziel de Sá Dantas	Presidente
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Membro
André Resplandes Martins	Membro
Christiane Gadelha de Vasconcelos	Membro
Raimundo Nonato Nunes do Nascimento	Membro
Helder Oliveira Frazão	Membro
Willian Funke	Membro
Francielle de Oliveira Chagas	Membro
Marcos Vinicius Ribeiro de Castro Simão	Membro

II – A Comissão terá validade até o término da organização e execução da formatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 152/GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, a Composição da Comissão de Formatura para o ano de 2022. A comissão será responsável pela realização da Formatura dos estudantes do IFAM – Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 151-GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, conforme quadro abaixo:

Servidor	Função na Comissão
Oziel de Sá Dantas	Presidente
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Membro
Christiane Gadelha de Vasconcelos	Membro
Danilo Cavalcante Braz	Membro
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Membro

II – A Comissão terá validade até o término da organização e execução da formatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 153 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor o teor do E-MAIL-DEPE/TEFE, de 07/12/2022.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 102-CONSUP/IFAM, de 10/12/2021.

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL –DEPE/TEFE, de 06 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, a Composição da Comissão das atividades complementares de cada curso, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 078-GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE MAIO DE 2022, conforme o quadro abaixo:

Curso de Administração	
André Resplandes Martins	Presidente
Raimundo Gonçalves de Araujo	Membro
Daniele Gaia	Membro
Remo Lima Cunha	Membro
Curso de Agropecuária	
Helder Oliveira Frazão	Presidente
David Oliveira da Silva	Membro
José Lima Moraes	Membro
Curso de Informática	
Raimundo Nonato Nunes do Nascimento	Presidente
Higson do Nascimento Vaz	Membro
Goldema Francisco da Silva Oliveira	Membro
Curso de Florestas	
Marcos Vinícius Ribeiro de Castro Simão	Presidente
José Lima Moraes	Membro
Ricardo Aleksandro de Santana	Membro
Curso de Agroecologia	
Francielle de Oliveira Chagas	Presidente
Fernando Henrique Teófilo de Abreu	Membro
Paulo Roberto Nunes de Menezes	Membro
Cillas Pollicarto da Silva	Membro
Curso de Vendas	
Willian Funke	Presidente
Daniele Farias Gaia	Membro
Priscilla Correia Carvalho	Membro

II – Esta portaria terá validade até o término do ano Letivo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 154/GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado nº 563017 emitido pelo Ministério da Economia, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 154, INCISO XII, de Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir desta data, a servidor JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO – Assistente de Administração, Matrícula SIAPE Nº2192725, CPF Nº 936.123.032-87, de Substituto legal da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, no âmbito do IFAM/CAMPUS/TEFÉ, código FG-01.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 155/GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado nº 563017 emitido pelo Ministério da Economia, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 154, INCISO XII, de Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA – Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº2193270, CPF Nº 660.813.602-10, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a função Gratificada de chefia de Gabinete, no âmbito do IFAM/CAMPUS/TEFÉ, código FG-01.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 156/GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, formação de comissão;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/TEFE, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR**, a Comissão para recebimento do ônibus escolar. A comissão será responsável pelo recebimento do ônibus, conforme quadro abaixo:

Servidor	Função na Comissão
Goldema Francisco da Silva Oliveira	Presidente
Willian Funke	Membro
Jose Anderson Bastão Veloso	Membro

II – A Comissão terá validade até a vistoria e recebimento do ônibus.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 157 - GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000705/2022-23, de 09 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 020 - CGP/GDG-IFAM CAMPUS TEFÉ, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 64901 / 2022 - CGP-TEFE;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 65326 / 2022 - DG - TEFE,

RESOLVE:

I – ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, do servidor ALFRANS DA MATA BATALHA, matrícula SIAPE Nº 2204485, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, Código 701200, Classe/Nível/Padrão C406, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação, passando de 15% para 25%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 09 de dezembro de 2022.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 158/GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DG/CTEF, de 28 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 65648 / 2022 - CEEPRC/TEFE,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, a Comissão que será responsável pela continuidade nos trabalhos relativos à formalização do Instrumento de Parceria entre o IFAM/Campus Tefé e o Instituto MAMIRAUÁ, segue abaixo:

Servidor	Função na Comissão
Orleans dos Santos Brito	Presidente
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	Membro
Marcos Vinícius Ribeiro de Castro Simão	Membro
Willian Funke	Membro

II – A Comissão terá validade até o término dos trabalhos relativos a este instrumento de parceria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 159 - GDG/CTFF/IFAM, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 65787 / 2022 - CGP-TEFE,

RESOLVE:

I – ALTERAR, o período do 5º e o 6º interstício de avaliação do Estágio Probatório da servidora SATIANA DA SILVA FONSECA, matrícula SIAPE nº 3162375, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Departamento de Administração e Planejamento - DAP do IFAM/Campus Tefé.

II - SUBSTITUIR, membro da comissão de avaliação, a servidora Renata Gomes de Lima, por Cleuderson de Oliveira Batalha, ficando a Comissão composta conforme quadro abaixo:

Comissão	Novos Períodos	Interstício
Presidente: Elson Alves de Moura	05/02/22 a 09/11/22	5º
Membro: Cleuderson de Oliveira Batalha	10/11/22 a 18/03/23	6º
Membro: Raimundo Gonçalves de Araújo		

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 160 - GDG/CTFF/IFAM, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 65198 / 2022 - CGP-TEFE,

RESOLVE:

I – ALTERAR, o período do 5º e o 6º interstício de avaliação do Estágio Probatório da servidora MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1972384, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé;

II - SUBSTITUIR, membro da comissão de avaliação, servidora Renata Gomes de Lima, por Remo de Lima Cunha.

Comissão	Novos Períodos	Interstício
Presidente: Remo de Lima Cunha	31/01/22 a 05/10/22	5º
Membro: Francisco Rosa da Rocha	06/10/22 a 28/12/22	6º
Membro: Ariomar Oliveira Cunha		

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizeram necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 161 - GDG/CTEF/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - DG - TEFE;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2022 e abertura de 2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO, C.P.F. nº 994.961.002-87, Professor EBTT/Administração, matrícula SIAPE nº 2217282, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Tefé, como responsável pela análise e indicação dos empenhos emitidos em 2022 em restos a pagar para 2023, nos termos da legislação vigente.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 162- GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do E-mail DAP/TEFE, de 16 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO, TAE – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2192725, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a função Gratificada de Coordenador da Coordenação de Execução Orçamentaria e Financeira – CEOF, FG – 02, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 163- GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do E-mail DEP/TEFE, de 19 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Subcomissão Local Recursal, responsável pela avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos avaliados pela Comissão de Heteroidentificação (Portaria nº 126- GDG/CTEF/IFAM, de 05/10/2022), do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI) local 2023.1, no âmbito do IFAM – *Campus Tefé*.

Servidor	Função na Comissão
Eudiane Parentes Mendes	Presidente
Nayandra Carvalho da Silva	Membro
Sebastião Sampaio de Queiroz	

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 164- GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. N º 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do E-mail DEPE/TEFE, de 30 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor WILLIAN FUNKE, SIAPE nº 3208797 – Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas do Campus Tefé, para usufruto de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da coordenação,

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor Danilo Cavalcante Braz, professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1057088, para responder pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas – CCTV, código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 165/GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Processo 23443.012695/2022-82, de 14/07/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 65999/2022 - CGP/TEFE, datado de 20/12/2022,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor FERNANDO HENRIQUE TEÓFILO DE ABREU, matrícula SIAPE nº 3262616, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé. Constituída através da PORTARIA Nº 043/GDG/CTEF/IFAM, de 29 de março de 2022.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Oziel de Sá Dantas	16/06/2022 a 15/12/2022	2º
	16/12/2022 a 15/06/2023	3º
Membro: Irene da Mata C. do Nascimento	16/06/2023 a 15/12/2023	4º
	16/12/2023 a 15/06/2024	5º
Membro: Remo Lima Cunha	16/06/2024 a 15/08/2024	6º

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 166 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000695/2022-26, de 30 de novembro de 2022, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 021/CGP/GDG/IFAM, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.1.2014,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Técnico em Assunto Educacional, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3047892	Celma Damas de Sousa	29.05.2021 A 28.11.2022	E 303	E 403	29.11. 2022

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 167 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000696/2022-71, de 30 de novembro de 2022, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 022/CGP/GDG/IFAM, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.1.2014,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Técnico em Assunto Educacional, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3047892	Celma Damas de Sousa	29.05.2021 A 28.11.2022	E 303	E 403	29.11. 2022

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 168 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo 23754.000489/2022-16, de 13 de maio de 2022, de autoria do servidor abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 001 – CGP/GDG/IFAM Campus TEFÉ, 01 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 63475/2022-CGP – TEFE, de 06 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 66130/2022 - DG - TEFE, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior referente ao pagamento pelo RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, NÍVEL III concedida na Portaria nº 1.203 – GR/IFAM de 11/08/2022, ao servidor WILLIAN FUNKE – Professor EBTT/História, matrícula SIAPE nº 3208797, no valor de R\$ 8.721,66 (Oito Mil, Setecentos e vinte e um Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme consta no processo supracitado

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 9.763, de 09/11/2022, do Ministério da Economia;
CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/GR/IFAM, de 16 de novembro de 2022-GR-IFAM;

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico 2022 do IFAM Campus Tefé, homologado através da Portaria nº 15 - PROEN/IFAM, de 20 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2022- PROEN/REITORIA, de 21 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER que, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, o expediente ocorrerá da seguinte forma:

- I - Nos dias em que o jogo começar às 11h, o expediente se encerrará às 10h;
- II - Nos dias em que o jogo começar às 15h, o expediente se encerrará às 12h; e
- III - As atividades de ensino previstas no calendário acadêmico 2022 do IFAM Campus Tefé deverão ser realizadas em observância à Orientação Técnica nº 21/2022PROEN/REITORIA, de 21 de novembro de 2022, conforme quadro abaixo:

Art. 2º As horas não trabalhadas deverão ser devidamente compensadas, no período de

HORÁRIO DO JOGO	TURNOS			06/1 2/20 22 até 31/0 5/20 22, nos
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	
11:00 h	Aula até as 10h	Estudo dirigido	Aula Normal	
15:00 h	Aula Normal	Estudo dirigido	Aula Normal	

seguintes termos:

I – Para os servidores que optarem em aderir a dispensa dos dias dos jogos, a compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do IFAM, mediante comunicação prévia à chefia imediata e apresentação de cronograma de compensação;

§ 1º A compensação de horário é limitada a duas horas diárias da jornada de



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

Trabalho;

§ 2º A compensação de que trata o parágrafo anterior não deverá conflitar com a compensação referente ao recesso de final de ano.

Art. 3º Será facultado aos servidores a opção de exercer suas atividades normalmente nos dias dos jogos.

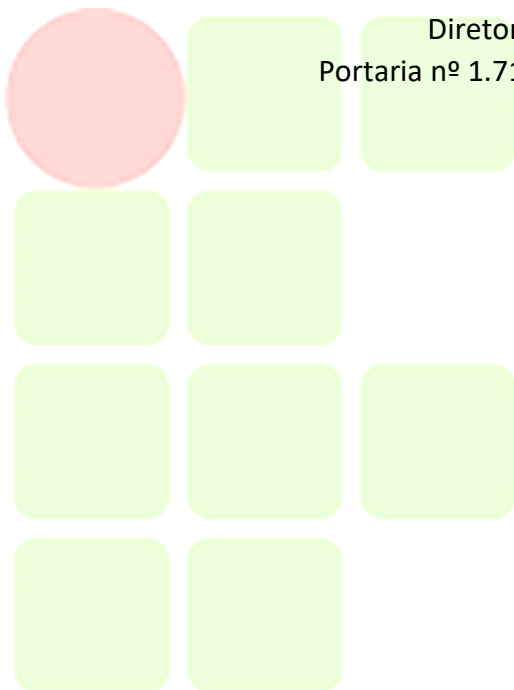
Art. 4º Deverão ser mantidos os serviços considerados essenciais.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor Geral - *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 – GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus* de 2022-GR-IFAM;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 03/2022-NCC-TEFE, de 23 de novembro de 2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 05/11/2022, o servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 2193270, como Fiscal **Titular** e o servidor HIGSON DO NASCIMENTO VAZ, Matrícula SIAPE Nº 2229369, como Fiscal **Substituto** do Contrato Nº 04/2018, Aditivo Nº 02/2022, firmado com a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº. 03.117.534/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão com fornecimento de equipamentos e insumos (inclusive papel e etiquetas), peças de reposição, prestação de serviços de suporte e manutenção, incluindo a disponibilização de sistema de gerenciamento e bilhetagem da solução instalada no Instituto Federal do Amazonas – IFAM/*Campus* Tefé, com base no processo administrativo nº 23754.000740/2018-66.

II – O Termo de contrato tem vigência é de 05/11/2022 a 05/11/2023.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral - *Campus* Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020 – GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus* de 2022-GR-IFAM;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 04/2022-NCC-TEFE, de 02 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 11/11/2022, o servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO, Matrícula SIAPE Nº 2110293, como Fiscal **Titular** e o servidor CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA, Matrícula SIAPE Nº 1945867, como Fiscal **Substituto** do Contrato Nº 13/2019, Aditivo Nº 03/2022, firmado com a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA-CNPJ: 07.832.586/0001-08, onde o objeto do contrato é a prestação de serviços de agenciamento de viagens no IFAM *campus* Tefé, no Instituto Federal do Amazonas – IFAM/*Campus* Tefé, com base no processo administrativo nº 23754.000174/2019-92.

II – O Termo de contrato tem vigência é de 11/11/2022 a 11/11/2023.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral - *Campus* Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 – GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus* de 2022-GR-IFAM;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 05/2022-NCC-TEFE, de 02 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 03/12/2022, o servidor REMO LIMA CUNHA, Matrícula SIAPE Nº 2636537, como Fiscal **Titular** e o servidor SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE Nº 2210798, como Fiscal **Substituto** do Contrato Nº 01/2021, Aditivo Nº 01/2021, firmado com a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº19.107.299/0001-06, onde o objeto do contrato é a prestação de serviços de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra no IFAM *campus* Tefé, com base no que consta no processo administrativo nº 23754.000342/2021-45.

II – O Termo de contrato tem vigência é de 03/12/2022 a 02/12/2023.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Elson Alves de Moura

Diretor Geral - *Campus* Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021